

**PORTARIA N.º 42.2007**

**“DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELAS REMESSAS DAS INFORMAÇÕES DO SISCOP – TCE/RS”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em atendimento ao art. 4º da Resolução nº. 612/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE/RS, DESIGNA os servidores Jamir Rogério de Beazi – Secretário Municipal da Fazenda e Ubirajara Thomaz de Aguiar Wojciechowski – Engenheiro Civil, Padrão 05, Classe A, como responsáveis pelas remessas das informações ao TCE/RS, através do Sistema para Controle de Obras Públicas - SISCOP, bem como colocar em dia as informações das obras públicas realizadas pelo Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de março de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

JAMIR ROGERIO BEAZI

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento